



ATA DA SESSÃO Nº 1070 – DO CONSELHO REGIONAL DE ESTATÍSTICA DA 3ª REGIÃO - CONRE-3, REALIZADA NO DIA CINCO DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

Às vinte horas (20h) do dia cinco de maio de dois mil e vinte e cinco (05.05.2025), foi iniciada a **sessão plenária do CONRE-3** - Conselho Regional de Estatística da 3ª Região, presencial e através de web conferência via google.meet. Presentes na sessão os Conselheiros Efetivos e Suplentes: Doris Satie Maruyama Fontes, Tamara Cristina Mármore, Mário Hissamitsu Tarumoto, Fernanda Cardoso Rosa Gonçalves, Camila Bertini Martins, Ines Nobuko Nishimoto, Luis Alvaro Correia, Mauro Correia Alves, Antonio Carlos Fonseca Pontes, Cristiane Aparecida Teles, Rogério Rocha, Rogério Bernal Moreno, Gizelton Pereira de Alencar e Edson Zangiaconi Martinez; Os conselheiros Adriana Maria Marques da Silva e Marcelo Tavares de Lima justificaram suas ausências; A Senhora Presidente do CONRE-3, verificando o quórum, declara aberta a sessão. Foi apreciada e aprovada a Ata Da Sessão Anterior; Foram aprovados os registros dos Estatísticos DIOGENES DE SOUZA BIDO, IAGO RENAN VALENTIM DA SILVA, JHESSICA LETICIA KIRCH, JOÃO WILSON DE OLIVEIRA MAITO, JOCELANIO WESLEY DE OLIVEIRA e LIANG CHUN YIN; Foi aprovado o registro da empresa AFTERMETRICS LTDA; Foram concedidos os pedidos de baixas dos estatísticos AFRANIO MARCIO CORREIA VIEIRA, ANDRE LUIZ SILVA SAMARTINI, CAMILA PEDROSO ESTEVAM DE SOUZA, CARLOS EDUARDO RIGATTO, DERUSKA GOMES DE FIGUEIREDO, LUIZA YOKO DE BARROS, NATHÁLIA DEMETRIO VASCONCELOS MOURA, PATRICIA SHIZUE MATSUMURA UEDA, CAIO VIEIRA RÊGO, HELEN REQUENA PASSOS e RAONY CASSAB CASTRO CESAR; Foi concedido o pedido de baixa do técnico em estatística CARLOS XAVIER SHINTOMI; Foram concedidos os pedidos de baixas das empresas QUALITY PESQUISAS E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA e VITORIA COMUNICACAO E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA; Foram aprovados as transferências dos Estatísticos FERNANDA CHUERUBIM e JOÃO GUILHERME SIMÕES; Foram relatadas duas participações do CONRE-3 em dois eventos: dia 25 de março, no CRC, uma palestra sobre reforma tributário com a presença da conselheira Tamara, e dia 27 de março, no CRECI-SP, um evento em Homenagem às Mulheres, com a participação da conselheira Doris que fez um breve fala sobre importância da Estatística para a sociedade como, por exemplo, na fiscalização de Pesquisas Eleitorais; Em seguida foi discutido sobre a Comemoração dos 60 anos do sistema CONFE/CONREs quando os conselheiros discutiram a importância da estatística no contexto atual de ciência de dados e inteligência artificial, a necessidade de promover a compreensão do papel da estatística no mercado de trabalho, e a importância da organização de um evento para comemorar os 60 anos do sistema; haverá um evento no dia 31 de maio de 2026 com o nome provisório de Encontro Nacional dos CONREs e CONFE, com ideias de promovermos mesa redonda e/ou palestras diversas; deveremos discutir formatos e nomes de participantes com urgência; entre as ideias de atividades do CONRE-3 estão um e-book com as memórias/história do CONRE-3 e um evento com transmissão ao vivo via YouTube, como um podcast, por exemplo; no âmbito nacional, ficou decidido que o sistema CONFE/CONREs vai colaborar com a 69ª Reunião Anual da Região Brasileira da Sociedade Internacional de Biometria (RBras) e do 21º Simpósio de Estatística Aplicada à Experimentação Agronômica



(SEAGRO), que ocorrerá de 4 a 8 de agosto de 2025 na UFES, doando R\$ 5000 (cinco mil reais), divididos por 7 CONREs e um CONFE, totalizando R\$625 (seiscentos e vinte e cinco reais) por CONRE e CONFE, a ser transferido para o CONFE que fará a doação total aos organizadores da RBras/Seagro; o sistema CONFE/CONREs também vai desenhar um logotipo para comemorar os 60 anos da criação da lei do Estatístico (Lei Federal Nº 4739 de 1965); Em seguida foi discutido sobre o Espaço de Coworking no CONRE-3 e ficou decidido que faremos ampla divulgação para que os estudantes e estatísticos possam utilizá-lo, enfatizando-se que o espaço está disponível com wifi, mas não haverá empréstimo de equipamentos como notebook; Em seguida foi discutido sobre a Portaria de baixas de registros dos Cientistas de Dados e ficou aprovada nesta plenária a PORTARIA CONRE-3 Nº 02/2025, que orienta o INDEFERIMENTO do pedido de baixa nos casos em que o profissional Bacharel em Estatística esteja, no momento da análise de seu processo, atuando no mercado de trabalho de forma registrada em carteira sob quaisquer um dos códigos do grupo CBO 2112; o conteúdo desta portaria entra em vigor nesta data e de forma retroativa à data de ABRIL DE 2023; Em seguida foi discutido sobre a Rescisão Contratual do colaborador Sr. Vitor Cesar Pires Silva: considerando que a contratação de colaboradores de conselhos de fiscalização profissional deve ser realizada por concurso público desde maio de 2001 e tendo em vista que o colaborador Sr. Vitor atua no CONRE-3 através de um contrato por tempo indeterminado de auxiliar administrativo, realizado em 2009 de forma emergencial a fim de ajudar o Coordenador Administrativo que atuava sozinho desde 2006; lembrando que a opção de contratar o Sr. Vitor deu-se pelo seu prévio conhecimento das rotinas do CONRE-3, uma vez que ele havia colaborado anteriormente com CONRE-3, de 1999, antes da obrigatoriedade de concursos públicos para provimento de colaboradores para autarquias federais, permanecendo até 2006, quando pediu espontaneamente o desligamento do CONRE-3 por questões pessoais; aprovou-se nesse momento promover a regularização do quadro de colaboradores do CONRE-3, adequando-nos às legislações vigentes e entendimento do Superior Tribunal Federal, através do seu desligamento, em comum e total acordo com o Sr. Vitor Cesar Pires Silva, com as garantias de todos os seus direitos trabalhistas, e pela sua substituição por um colaborador equivalente através de um concurso público a ser realizado oportunamente; Em seguida, em outros assuntos foi discutido sobre as propostas sobre as Novas Diretrizes Curriculares do Bacharelado em Estatística e Bacharelado em Estatística e Ciência de Dados, de cujas discussões participou o nosso conselheiro Prof. Mário Tarumoto; as propostas serão colocados para consulta pública pelo MEC para a sociedade possa tomar ciência e dar sua contribuição para o aperfeiçoamento do documento; é importante lembrar que em abril o CONFE publicou a Resolução Nº 372 (08/04/2025) que "são considerados Cursos Superiores de Estatística para fins de Registro Profissional junto ao Sistema CONFE/CONREs aqueles expedidos em conformidade com a Resolução CNE/CES 08/2008, ou ainda por outra resolução própria que venha substituir ou complementar, bem como para portadores de diploma que possam ser classificados na CINE Brasil no código cujo Rótulo seja o de nº 0542E01, independentemente da denominação do curso ou ênfase", autorizando todos os CONREs a registrarem os egressos dos cursos de Bacharelado em Estatística e Ciência de Dados classificados no MEC com o Rótulo 0542E01. Nada mais sendo dito, a Presidente do CONRE-3 Senhora Tamara Cristina Mármore encerrou a sessão às 22h00. -----